



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Análise da viabilidade técnica e econômica visando a contratação da prestação de serviços de capacitações para formação e aprimoramento de Vereadores e Servidores Legislativo.

LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 14.133/2021;
- Decreto Legislativo Nº 405/2023
- Resolução TCE/MS nº 088/2018 e alterações posteriores.

ESCOLHA DA MODALIDADE

Ao estudar o presente objeto, a equipe identificou a necessidade de justificar os itens abaixo:

*Por não se tratar de objeto comum, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F DA LEI 14.133/2021.***

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Tendo em vista a necessidade de fortalecer e aprimorar o trabalho das áreas de licitações e contratos, especialmente com o advento da Lei Federal nº 14.133/2021, os cursos se mostram pertinentes e necessários.

As capacitações precisam ser uma constante na vida dos órgãos públicos, vez que são necessárias às adaptações e esclarecimentos atinentes aos normativos e às decisões dos Tribunais de Contas.

A Administração Pública deve servir de exemplo e contar com Vereadores e profissionais qualificados, capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência. E, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos, os profissionais à frente dos setores de compras, licitações, procuradoria jurídica e controle interno, além dos técnicos que atuam no planejamento e na fiscalização contratual, devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas.

Finalizando, investir em cursos faz com que os servidores se sintam valorizados e, desta forma, colaborem para um melhor desenvolvimento dos trabalhos.

2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento.

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, foi publicado decreto

III - Requisitos da contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A empresa contratada será responsável pelo **controle de presença dos servidores e Vereadores nos cursos e pela** emissão dos certificados de participação de acordo com essas listas de presença com no mínimo 75% de participação.

A empresa contratada será responsável pelos recursos audiovisuais indicados: 01 projetor multimídia, 01 notebook e 01 passador sem fio para slides com ponteira a laser.

O conteúdo programático e carga horária dos cursos será o descrito abaixo:

- 1.1.1. Os cursos e seminários serão ministrados nas áreas de licitação, contabilidade, recursos humanos, administração, gestão pública, processos internos, e demais apensos da administração pública.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Não existe no órgão contratações anteriores aptas a embasar a presente contratação. Assim, em virtude da utilização obrigatória da Lei Federal nº 14.133/2021, o quantitativo de horas que foram estimadas considerou os assuntos tratados na nova legislatura e as necessidades de qualificação dos servidores.

Assim, serão contratados 40 (quarenta) unidades de inscrições para serem usadas durante o ano de 2025, sendo pagas de acordo com o uso das mesmas mediante nota fiscal e certificado de conclusão dos cursos e seminários.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais, com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades deste órgão, e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A justificativa do preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, da lei 14.133/21) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aquelas praticados pelo contratado junto a outros entes públicos, em avenças envolvendo serviço técnico-jurídico especializado em direito público.

Segue abaixo, tabela com o valor da proposta da empresa, junto ao descritivo técnico acerca do objeto.

O custo da contratação é de 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e sua razoabilidade encontra-se demonstrada abaixo:

As inscrições tem preço fixo a 700,00 (setecentos reais).

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução

Toda a capacitação e treinamento é fundamental para ampliar o conhecimento do servidor da Casa. A Câmara tem de aperfeiçoar seus vereadores e servidores para que ele possa prestar um serviço de excelência. Para atingir um potencial máximo de excelência e bons trabalhos, é necessário investir na capacitação de seus agentes públicos, isso refletirá no serviço público prestado para a sociedade e no desenvolvimento do Município.

Servidores bem capacitados prestam um atendimento de melhor qualidade aos cidadãos e para servir bem é necessário conhecimento e formação. Assim, a Câmara Municipal torna-se mais eficiente para a população.

A descrição da solução como um todo considera a necessidade da contratação de empresa especializada em ministrar cursos com os temas relacionados à contratação pública, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, para a capacitação de servidores públicos da Câmara de Ladário das áreas de licitações, contratos, compras, controladoria interna, procuradoria jurídica, e setores de planejamento e fiscalização contratual e Seminários para Vereadores.

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Objetiva a futura contratação a ampliação dos níveis de conhecimento dos servidores públicos e políticos, buscando o aprimoramento das atividades, de forma profissional, com qualidade e voltada para os resultados que a Câmara necessita a fim de atingir os resultados almejados.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Não há nenhuma providência a ser adotada pelo Legislativo previamente à celebração do contrato.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em apreço serão contratados de forma independente.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não existem impactos ambientais na presente contratação.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando os elementos obtidos, bem como a fundamentação deste estudo, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, esta Equipe de

2

SS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses deste órgão público.

Ladário/MS, 09 de setembro de 2025

IANARA STRAL DA SILVA

Agente de contratação

HERNANI CORRÊA PARAVIZINI

Membro

DIANA FLORES MARTINS

Membro